



## **RATIFICAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR**

PROCESSO Nº 2022/04/163.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva nos Nobreaks do PREVINIL, em nome da empresa: GL Power Manutenção de Equipamentos de Energia Ltda., CNPJ 25.195.658/0001-27, no valor total de R\$ 1.426,00 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais).

Em, 29 de novembro de 2022.

Rodrigo Serpa Florêncio  
Presidente – PREVINIL



PREVINIL